



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
11/07/23  
Faria

**Portaria N° 518/2023**  
**De 11 de julho de 2023.**

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

## **RESOLVE:**

**Art. 1°** Determinar o arquivamento sumário sem julgamento do mérito do Processo Administrativo Disciplinar 004/2022- instaurado pela Portaria n. ° 703/2022 de 29 de agosto de 2022 para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo profissional T.B.I.B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2.°** O arquivamento acontece em virtude da conclusão dos trabalhos, sem aplicação de penalidade ao servidor, conforme Art.199 Parágrafo Único, da Lei Complementar 028/2002, Estatuto do Servidor e decisão unanime da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante da Ata Deliberativa, datada de 12 abril de de 2023;

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,;

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana - MT, em 11 de julho de 2023.

FABIO MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:88844846187

Assinado de forma  
digital por FABIO  
MARCOS PEREIRA DE  
FARIA:88844846187

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
**Prefeito de Canarana**

teiros das avenidas, plantio e fornecimento de gramas, capina, dentre outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT, conforme especificações do edital.

**FORNECEDOR:**

**AQUI AGORA PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA;**

VENCEDOR DOS ITENS;01 ao 10.

**VALOR TOTAL:** R\$ 758.850,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

**PORTARIA N° 518/2023**

**Portaria N° 518/2023**

**De 11 de julho de 2023.**

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o arquivamento sumário sem julgamento do mérito do Processo Administrativo Disciplinar 004/2022– instaurado pela Portaria n.º 703/2022 de 29 de agosto de 2022 para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo profissional T.B.I.B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** O arquivamento acontece em virtude da conclusão dos trabalhos, sem aplicação de penalidade ao servidor, conforme Art. 199 Parágrafo Único, da Lei Complementar 028/2002, Estatuto do Servidor e decisão unânime da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante da Ata Deliberativa, datada de 12 abril de 2023;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,;

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito de Canarana**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, torna público que no **Pregão Presencial n° 018/2023**, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa; **AQUI AGORA PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA, conforme ata da sessão.**

Canarana-MT, 12 de Julho de 2023.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 017/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, torna público que o **Pregão Eletrônico n° 017/2023**, menor preço por item foi declarado **FRACASSADO** por não existir empresa habilitada, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 12 de julho de 2023.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**PORTARIA N° 521/2023**

**De 11 de Julho de 2023.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **RAFAELA ROCHA ABECASSIS DOS SANTOS**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças e Administração, Designar **CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **IVONE ALVES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **LIZIANA WISCH**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Designar **SILVANA GOMES WECHWERT**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, referente ao **Processo n° 079/2023 – Pregão Presencial n° 018/2023** – cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de lotes urbanos, podas de árvores, limpeza de prédios públicos, praças, rotatórias, canteiros das avenidas, plantio e fornecimento de gramas, capina, dentre outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana MT, conforme especificação no edital.

**Art. 2º**-Nomear **EDIVAN COLOMBO**, no cargo de Gerente de Estoque e Almoarifado, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º** - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n° 382/2023 de 06/06/2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 11 de Julho de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**NOTIFICAÇÃO. N° 009/2023/ENGENHARIA/CARLINDA**

**Notificação. N° 009/2023/Engenharia/Carlinda**

**Para:** PARÁ CONSTRUTORA

(65) 3624-4554

paraconstruormg@gmail.com

Assunto: Notificação por atraso em execução de obra, referente ao contrato 008/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo, venho por intermédio deste, NOTIFICAR a empresa **PARÁ CONSTRUTORA** sob CNPJ 22.303.601/0001-06, por **IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO**, tais como: cortes da viga de respaldo para passagem de tubulação de água fria e instalação elétrica, a qual o exercício dessa execução causa perda de estabilidade da estrutura. As tubulações deveriam ter sido desviadas dos elementos estruturais, tais como as vigas de respaldo; solicito portanto aos responsáveis a urgência desses re-

contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar RAFAELA ROCHA ABECASSIS DOS SANTOS, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças e Administração, Designar CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar IVONE ALVES, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar FRANCIELY REJANE STORCH, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar LIZIANA WISCH, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar DAIANA DA ROSA MORAIS, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Designar SILVANA GOMES WECHWERT, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, referente ao Processo n° 079/2023 – Pregão Presencial n° 018/2023 – cujo o objeto é o Registro de Pregos para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de lotes urbanos, podas de árvores, limpeza de prédios públicos, praças, rotatórias, canteiros das avenidas, plantio e fornecimento de gramas, capina, dentre outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana MT, conforme especificação no edital.

Art. 2° - Nomear EDIVAN COLOMBO, no cargo de Gerente de Estoque e Almoxarifado, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n° 382/2023 de 06/06/2023.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 11 de Julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

Portaria N° 520/2023  
De 11 de julho de 2023.

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o arquivamento sumário sem julgamento do mérito do Processo Administrativo Disciplinar 005/2022- instaurado pela Portaria n. ° 804/2022 de 19 de outubro de 2022 para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo profissional, J.do.P, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras;

Art. 2° O arquivamento acontece em virtude da conclusão dos trabalhos, sem aplicação de penalidade ao servidor, conforme Art.199 Parágrafo Único, da Lei Complementar 028/2002, Estatuto do Servidor e decisão unânime da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante da Ata Deliberativa, datada de 27 junho de de 2023;

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,;

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito de Canarana

Portaria N°517/2023.  
De 11 de julho de 2023.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do quadro pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Canarana o servidor Paulo José Gonçalves, cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem – conforme Lei Complementar n° 123/2014, por motivo de falecimento.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 08 de julho de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

Portaria N° 518/2023  
De 11 de julho de 2023.

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o arquivamento sumário sem julgamento do mérito do Processo Administrativo Disciplinar 004/2022- instaurado pela Portaria n. ° 703/2022 de 29 de agosto de 2022 para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo profissional T.B.I.B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2° O arquivamento acontece em virtude da conclusão dos trabalhos, sem aplicação de penalidade ao servidor, conforme Art.199 Parágrafo Único, da Lei Complementar 028/2002, Estatuto do Servidor e decisão unânime da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante da Ata Deliberativa, datada de 12 abril de de 2023;

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,;

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito de Canarana

Portaria N° 519/2023  
De 11 de julho de 2023.

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o arquivamento sumário sem julgamento do mérito do Processo Administrativo Disciplinar 007/2022- instaurado pela Portaria n. ° 927/2022 de 08 de dezembro de 2022 para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo profissional, M.A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2° O arquivamento acontece em virtude da conclusão dos trabalhos, sem aplicação de penalidade ao servidor, conforme Art.199 Parágrafo Único, da Lei Complementar 028/2002, Estatuto do Servidor e decisão unânime da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante da Ata Deliberativa, datada de 20 junho de de 2023;

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,;

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito de Canarana

Portaria N° 522/2023.  
De 12 de Julho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar EDIVAN COLOMBO e Suplente MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças, Administração e Serviços Gerais, Designar LEANDRO SCAPIN e Suplente MADELAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar FRANCIELY REJANE STORCH e Suplente DANIELLI LUIZ DA SILVA para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar RENATO ROSA DE ALMEIDA e Suplente MARCIELLY RHAIAIRA PIOVESAN COSTA, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar DAIANA DA ROSA MORAIS e Suplente FABIANO REZENDE CORREA para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Designar CARLOS VILMAR IUANSON DARUI e Suplente THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar ROBERTO FERNANDES SALES, e Suplente JONATHAN NASCIMENTO DE SOUZA, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao Processo n° 080/2022 – Pregão Presencial n° 020/2022 - cujo